



ESTADO DE PERNAMBUCO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADOS**

LEI MUNICIPAL Nº 236 de 29 de Outubro de 1977

Restrutura cargos de provimento efetivo, contratos, em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADOS, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Os cargos de provimentos efetivo, contratos e em comissão são os constantes da tabela abaixo.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1978.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de outubro de 1977.

*Evandro Cavalcanti Marques*

a) Evandro Cavalcanti Marques.

-PREFEITO-

TABELA

Nº	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO/PADRÃO	VENCIMENTOS G
01	Secretário	CC.1	2.000,00
01	Diretor do Ginásio	CC.1-	2.000,00
01	Assessor de Administração	CC.2	1.800,00
01	Chefe da Seção de Educação	CC.3	650,00
01	Secretário do Ginásio	CC.4	550,00
02	Supervisões	CC.5	460,00
01	Auxiliar de Supervisão	CC.6	400,00
01	Enc.p/prog.de Educ.com.p/saúde	CC.7	200,00
10	Zeladores	A	200,00
01	Professor de Datilografia	A	200,00
01	Professor de Arte	B	250,00
40	Professores	C	260,00
06	Serventes	D	310,00
04	Encarregados do MOBRAL	D	310,00
01	Encarregado dos Próprios	D	310,00




ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADOS

Nº	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO/PADRÃO	VENGIMENTOS C.
02	Escreventes	E	350,00
02	Agentes Fiscais	E	350,00
01	Fiscal	F	370,00
12	Enfermeiras	G	400,00
01	Encarregada da Sala de Leitura	G	400,00
02	Atendentes	G	400,00
01	Cozinheira	G	400,00
01	Auxiliar de Disciplina	G	400,00
03	Vigias	H	500,00
01	Continuo	H	500,00
03	Auxiliares de Escrita	I	520,00
02	Enfermeiras-Parteiras	J	600,00
02	Encarregados de Limpeza	J	600,00
01	Administrador de Mercados e Matadouro	L	1.700,00
01	Fiscal Rodoviario	M	800,00
01	Oficial Administrativo	P	3.000,00
02	Motoristas	N	1.000,00
03	Escriturários	O	1.500,00
01	Tesoureiro	O	1.500,00

FUNÇÕES GRATIFICADAS

01-Secretário da JSM	FG.1	100,00
01-Identificador	FG.2	200,00
01-Assistente do NAOP	FG.3	720,00

Machados , 29 de outubro de 1977.

  
a) Evandro Cavalcanti Marques.  
-PREFEITO-